

Fonte: <http://www.portaldaindustria.org.br>

24/03/2015

## **PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI), ROBSON BRAGA DE ANDRADE, NO LANÇAMENTO DA AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA DE 2015. BRASÍLIA, 24.3.2015.**

Senhoras e senhores,

Sejam todos muito bem-vindos.

Com firme confiança no presente e no futuro do Brasil, abro este ato solene de lançamento da Agenda Legislativa da Indústria 2015.

Agradeço a honrosa presença de senadores e deputados, de líderes empresariais e de autoridades neste ato. Saúdo, também, os presidentes de Federações e de Associações Setoriais da Indústria, cuja participação ativa na preparação da agenda demonstra a nossa união na representação industrial do país.

O Brasil vive uma conjuntura complexa e delicada, que, hoje, por diversas razões, prejudica a nossa economia, e, muito especialmente, a indústria nacional.

É um cenário que exige a superação de velhos paradigmas, a criação de novas rotas e um extremo sentido de urgência. É preciso desatar as amarras que asfixiam a competitividade e o ambiente empreendedor no país.

É nesse contexto que se insere a Agenda Legislativa da Indústria 2015, que hoje lançamos, com o entendimento de que é preciso ação e perseverança.

Nossa Agenda está completando 20 anos de criação. Nessas duas décadas, jamais abdicamos da responsabilidade de apontar obstáculos e indicar soluções para o crescimento do nosso país.

São as decisões políticas que definem o padrão e o ritmo de crescimento de uma economia. O Parlamento brasileiro, devemos reconhecer, sempre participou positivamente do desenvolvimento do Brasil.

A Agenda Legislativa da Indústria é homenagem e reconhecimento à decisiva importância da Câmara dos Deputados e do Senado Federal à economia brasileira e, muito especialmente, à indústria.

Sabemos que os deputados e senadores empossados em janeiro estão prontos para servir ao Brasil e para ajudar a criar, em nosso país, um ambiente propício à retomada do desenvolvimento sustentado, com crescimento econômico e políticas públicas compatíveis com a realidade do povo brasileiro.

Pagamos um alto preço por não termos feito, no passado, todas as reformas macro e microeconômicas necessárias para assegurar competitividade ao nosso país. Com certeza, pagaremos um preço ainda mais elevado se continuarmos a postergá-las.

Em essência, a Agenda Legislativa da Indústria de 2015 está mostrando, após consulta a empresários de todo o país, que não há mais espaço para timidez.

É preciso agir em regime de urgência.

- Precisamos fazer as reformas necessárias para tornar a nossa economia mais competitiva;
- Precisamos eliminar as fontes de insegurança jurídica que fazem do ato de empreender um perigoso e arriscado salto no escuro;
- Precisamos construir a estabilidade macroeconômica;
- Precisamos implementar uma estratégia que privilegie a produtividade;
- Precisamos, enfim, atuar de forma cidadã, efetiva e eficaz sobre os problemas do presente para evitar que a estagnação se prolongue, agravando-se a cada instante.

Esses são os desafios que temos pela frente. Nosso dever (e nossa responsabilidade) é enfrentá-los e superá-los. Só assim seremos capazes de aumentar a competitividade do setor produtivo nacional, em especial a da indústria.

Caras deputadas e caros deputados,

Senhoras senadoras e senhores senadores,

Senhores ministros,

Senhoras e senhores,

É imperativo fazer os ajustes necessários para assegurar o equilíbrio das contas públicas e para garantir o controle da inflação. São objetivos desafiadores, mas, definitivamente, não constituem metas contraditórias com o aumento da competitividade da economia.

É perfeitamente possível alcançá-las simultaneamente. Nessa empreitada, o Congresso Nacional desempenhará um papel fundamental.

Em parceria com o Executivo, com o Judiciário e com toda a sociedade brasileira, compete ao Congresso Nacional a nobre missão de coordenar a adoção das medidas necessárias, arbitrando o equilíbrio entre o indispensável aumento da competitividade da economia nacional e as exigências do ajuste. Dessa forma, criaremos as condições para a economia voltar a crescer.

No âmbito da questão fiscal, é absolutamente indispensável redobrar a atenção com a qualidade do ajuste, não apenas com a sua intensidade. Ele deve ocorrer, sim, mas sem que se transforme em instrumento de asfixia do setor produtivo e, em especial, da indústria nacional.

As medidas associadas à redução do Reintegra e à desoneração da folha de pagamentos afetam o planejamento das operações das empresas e sua competitividade. Esses aspectos devem ser ponderados no exame de tais iniciativas pelo Congresso Nacional.

Existe, e isso não pode ser ignorado, um claro limite a novas expansões da carga tributária. Comparada com outras atividades, a taxa sobre a indústria já é excessiva, beirando a exorbitância. Além disso, o setor

sofre os efeitos de um sistema que, perversamente, tributa exportações e investimentos – o que é incompreensível.

Não será com o aumento da carga tributária que o Brasil equacionará os equívocos do seu processo orçamentário – uma ficção que resulta em um sistema paralelo de contas sob a forma de restos a pagar.

A verdade é que o excesso de gastos orçamentários obrigatórios – os chamados gastos carimbados – cria um sistema viciado em que o ajuste só ocorre sobre a tributação ou sobre a ampliação desses restos a pagar.

Essa é uma distorção e uma fonte eterna e crescente de ineficiência na exata medida em que gera incertezas para as empresas e dificulta a administração do caixa pelos gestores públicos.

Diante dessa realidade, o reexame do processo orçamentário e dos impactos das despesas obrigatórias explicita a necessidade de alterações de longo prazo. Afinal, como as prioridades e necessidades de gastos mudam com o tempo, entendemos que essa reforma é urgente e deve ser provocada por iniciativa do Congresso Nacional.

É preciso mudar, pois a rigidez do sistema atual propaga efeitos variados e deletérios: incentiva a criação de mais tributos e reduz o potencial de crescimento da economia. Além disso, prejudica a Federação, na medida em que restringe a liberdade dos estados e dos municípios de alocar recursos em suas próprias prioridades.

Senhoras e senhores,

O aperfeiçoamento do ambiente de negócios no Brasil exige grandes avanços. Chegamos a um patamar em que melhoras marginais não são mais suficientes.

O relatório Competitividade Brasil, publicado pela CNI, coloca nosso país na penúltima posição em um ranking de 15 nações com as quais disputamos mercados.

No último ranking divulgado, perdemos posições em quesitos como "ambiente macroeconômico", e "disponibilidade e custo de capital". No que se refere à burocracia, também estamos em situação extremamente ruim.

Vale dizer: embora tenhamos registrado melhoras pontuais ao longo dos últimos anos, o quadro ainda é acentuadamente hostil à atividade empresarial.

As soluções existem e passam, necessariamente, pelo aprimoramento do ordenamento regulatório e jurídico brasileiros. Nesse sentido, conforme mostra a Agenda Legislativa da Indústria 2015, os esforços devem se concentrar nas seguintes frentes:

- Promover o investimento em infraestrutura por meio de concessões;
- Modernizar as relações trabalhistas;
- Priorizar a desburocratização;
- Redefinir os modelos regulatórios;
- Simplificar o sistema tributário, extinguindo sua cumulatividade;
- Estimular, forte e continuamente, as exportações.

O objetivo da Agenda Legislativa da Indústria de 2015 é propor soluções aos desafios e obstáculos que hoje limitam o crescimento da economia brasileira e, principalmente, restringem a expansão da indústria.

Sob a coordenação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), as federações estaduais e as associações setoriais da Indústria elegeram 128 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Em essência, o posicionamento e as propostas da indústria condizem com os objetivos de desburocratizar a economia, aperfeiçoar as instituições, modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios e, por fim, elevar a competitividade da economia e da indústria nacional.

Dezoito proposições foram priorizadas e incluídas na pauta mínima da Agenda Legislativa 2015 e, dessas, oito já constavam da Agenda de 2014. São, todos, projetos de lei com forte impacto na competitividade das empresas.

Considerando-se o cenário adverso em que está mergulhada a economia e a indústria, entendemos que a apreciação e as decisões sobre as questões prioritárias apontadas pela Agenda Legislativa acentuam, ainda mais, o sentido de urgência com que precisam ser tratadas pelo Legislativo.

São questões cruciais para ampliar a competitividade do setor produtivo e para as quais solicitamos especial atenção das senhoras e dos senhores deputados e senadores, com destaque para as seguintes:

- **Licenciamento ambiental (PL 3.729/2004):** o substitutivo já aprovado na Comissão de Agricultura da Câmara confere maior eficiência ao processo de licenciamento ao reduzir a burocracia, aumentar a transparência e padronizar a tramitação dos processos.
- **Instituição do crédito financeiro no IPI e no PIS/Pasep (PL 6.530/2009):** a proposta desburocratiza e reduz custos na apuração dos tributos, além de estimular os investimentos produtivos.
- **Licitações (PLS 559/2013):** a nova Lei de Licitações aprimora o modelo atual, melhora a qualidade das contratações com o poder público e cria oportunidades de negócios.
- **Desconsideração da personalidade jurídica (PLC 69/2014):** a nova sistemática confere maior segurança jurídica às empresas ao proibir a decretação da desconsideração de ofício e permitir a apresentação de defesa.
- **Processo administrativo fiscal (PLP 381/2014):** a uniformização das normas elimina custos desnecessários. Hoje, as empresas são obrigadas a manter equipes de advogados especializados e orientados para cada um dos diversos ritos distribuídos por União, estados, municípios e Distrito Federal.
- **Terceirização (PL 4.330/2004):** o novo marco legal vem suprir a falta de legislação sobre a matéria, o que, hoje, gera insegurança jurídica para as empresas e para o universo de mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados, além de criar passivos trabalhistas e inibir a criação de empregos.

O substitutivo do deputado Arthur Maia, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, não leva a qualquer redução de valores, salários ou direitos. Ao contrário, resguarda o emprego e estimula a atividade econômica.

A proposta prevê expressamente garantias de pagamento dos direitos do trabalhador terceirizado, tais como: fiança, retenção de valores contratuais para pagamento de direitos, obrigações de fiscalizar e responsabilidade subsidiária da empresa contratante.

- **Jornada de trabalho (PEC 231/1995) e Convenção 158 da OIT (MSC 59/2008):** essas questões continuam entre as prioridades da indústria em razão do grave retrocesso que representam. A redução da jornada para 40 horas semanais elevaria os custos diretos da folha de pagamento em, no mínimo, 10%, além de amplificá-los em cada etapa da cadeia produtiva. Isso contribui para eliminar empregos e reduzir a produção.

A redefinição das regras sobre dispensa de empregados, caso seja ratificada a Convenção 158 da OIT, cerceia a liberdade do empreendedor no gerenciamento de pessoal. Em vez de proteger as relações de trabalho, ela inviabilizará empreendimentos, e comprometerá a manutenção e a criação de empregos no setor formal da economia.

Além das questões que acabo de descrever, alguns novos projetos passam a integrar a pauta mínima da Agenda Legislativa 2015:

- **A transição para a saída do Simples Nacional (PLS-C 476/2013)** oferece um período de experiência e fortalecimento às empresas que se desenvolvem econômica e financeiramente.
- **O acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado (PLC 2/2015)**, já aprovado na Câmara e, agora, em exame no Senado, cria um ambiente propício para que a pesquisa científica com recursos da biodiversidade volte a ser feita no Brasil, com benefícios para toda a sociedade.
- **A exigência de dupla visita nas fiscalizações do trabalho (PLS 149/2014)** valoriza seu caráter pedagógico e não punitivo, ao mesmo tempo em que resguarda a saúde e a segurança do trabalhador.
- **A restrição da competência para embargar ou interditar estabelecimentos (PL 6897/2013)** limitaria aos superintendentes regionais do Trabalho a responsabilidade pelas diligências que possam resultar em embargos de obras e interdições de estabelecimentos, serviços, máquinas ou equipamentos.
- **A sustação dos efeitos da NR 12 (PDC 1.408/2013)** é crucial. Ao introduzir novas exigências para máquinas e equipamentos em termos de segurança do trabalho, a norma extrapolou seu poder regulamentador, criando regras mais exigentes que seus paradigmas internacionais.

Na prática, a NR 12 se tornou uma determinação inexecutável e inviável sob os aspectos econômicos e financeiros. No cenário mundial, nenhuma outra norma técnica criou obrigações para máquinas ou equipamentos já instalados.

- **O reconhecimento pleno das convenções e acordos coletivos de trabalho (PL 4.193/2012)** confere legitimidade às negociações pactuadas entre empregados e empregadores, evitando questionamentos jurídicos, sem nenhum prejuízo às garantias constitucionais do trabalhador.

- **A convalidação de incentivos fiscais relativos ao ICMS (PLS-C 130/2014)** traz segurança jurídica às empresas que investiram sob o estímulo de programas estaduais de fomento, ao evitar cobrança retroativa de tributos que, de modo legítimo, não foram recolhidos.
- **A instituição do Código de Defesa do Contribuinte (PLS-C 298/2011)** reforça a posição de quem paga impostos, reduzindo sua fragilidade nas relações com o Fisco.
- **A alteração de regras de concessão de benefícios previdenciários (MPV 664/2014)** preserva sua sustentabilidade, em consonância com o esforço de ajuste fiscal, merecendo, portanto, o apoio da indústria.

No entanto, a ampliação da responsabilidade das empresas com o salário dos empregados afastados por doença desestimula contratações e investimentos produtivos. Além disso, representa a transferência, para o empregador, de parte da responsabilidade do Estado pela manutenção da saúde pública.

- **O novo marco legal das agências reguladoras (PL 5.442/2013)** não tem o apoio da CNI, pois reduz a independência técnica dessas instituições. Não obstante, reconhecemos a necessidade de uma regulamentação que lhes confira maior autonomia.

Em síntese, a pauta mínima é formada por medidas compatíveis com os objetivos fiscais do governo. Adicionalmente, elas representam ganhos importantes em desburocratização, segurança jurídica e estímulo à atividade produtiva – e, portanto, à competitividade da economia e da indústria.

Para que essa pauta avance, é fundamental o apoio das senhoras e dos senhores parlamentares.

As medidas indicadas representam um passo importante para a melhora do ambiente de negócios, o aumento da competitividade industrial e o crescimento econômico em ritmo compatível com as necessidades do país.

Senhoras e senhores,

Esta solenidade é ainda mais significativa por marcar os 20 anos de criação da Agenda Legislativa da Indústria.

Ao longo dessas duas décadas, somos testemunhas de que o Congresso Nacional assegurou mudanças vitais para a competitividade da indústria e, portanto, para o desenvolvimento do nosso país.

Das proposições incluídas nas edições anteriores da agenda, 144 foram convertidas em lei, das quais 76% (o equivalente a 110 normas) contaram com o apoio da indústria. Foram, todas, medidas essenciais aos avanços econômicos e sociais do país. Dentre elas, destaco alguns exemplos emblemáticos:

- a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 1996);
- o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841, de 1999);
- a Lei de Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa (Lei nº 10.101, de 2000);
- a Lei das S.A. (Lei nº 10.303, de 2001); e
- a Regulação da falência e da recuperação de empresas (Lei nº 11.101, de 2005);

Passadas as eleições, empossados os eleitos, a expectativa da indústria nacional e, certamente, de toda a sociedade brasileira, é de que o fluxo de deliberações do Congresso Nacional aumente.

Vemos, com alento e confiança, que já começamos a caminhar nessa direção. O início do ano foi marcado por votações expressivas, a exemplo da Lei dos Caminhoneiros e do projeto de lei de acesso a recursos genéticos.

O Congresso é o local, por excelência, do debate democrático em busca das soluções de que o país necessita. Sempre esteve presente nos momentos importantes da nossa história, contribuindo para o amadurecimento político, econômico e institucional da nação.

Com a Agenda Legislativa, o Sistema Indústria, como sempre fez ao longo de sua trajetória, contribui para a discussão e a aprovação de leis determinantes para os rumos do Brasil. Somos – o que muito nos honra – parceiros do Congresso Nacional na construção de um país cada dia melhor.

Dificuldades existem, mas são passageiras. Nós, industriais, seguiremos em frente, confiando na capacidade da economia nacional de se recuperar.

Contamos com o Congresso, e ele pode, sempre, contar com o nosso apoio.

Acreditamos na indústria brasileira.

Acreditamos na força do Brasil.

Muito obrigado.

## **ATENDIMENTO À IMPRENSA**

Gerência de Jornalismo da CNI

Tel: (61) 3317-9578 / 8917 / 9825

E-mail: [imprensa@cni.org.br](mailto:imprensa@cni.org.br)

<http://www.portaldaindustria.org.br>

Fotos: <http://www.bancodemidia.cni.org.br>

<http://www.twitter.com/JornalismoCNI>